

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090062041

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

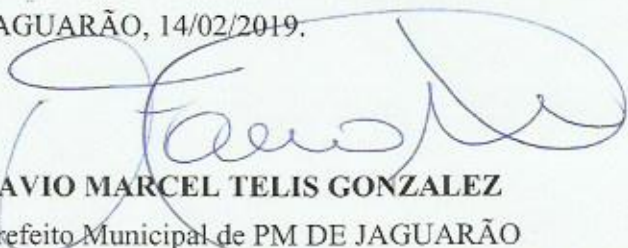
Data: 14/02/2019

Hora: 09:52

Portaria nº 332/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2019, à servidora **CECILIA AIDA NUNES ACOSTA XAVIER**, CPF 564.677.530-20, matrícula 21261, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.841,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,19 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor de R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 220,08 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 14/02/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.